

PORTARIA Nº 42.583/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1840 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO	11819
Período Aquisitivo: 13/05/2015 a 12/05/2016 Período de Concessão: 01/06/2016 a 30/06/2016 Data de Interrupção: 04/06/2016 Dias de Saldo: 26	
LENISA CRISTINA DE LIMA MIRANDA	4604
Período Aquisitivo: 08/05/2014 a 07/05/2015 Período de Concessão: 24/05/2016 a 22/06/2016 Data de Interrupção: 05/06/2016 Dias de Saldo: 17	
ROSEMILDO GOMES DA SILVA	6256
Período Aquisitivo: 15/09/2014 a 14/09/2015 Período de Concessão: 25/05/2016 a 23/06/2016 Data de Interrupção: 02/06/2016 Dias de Saldo: 21	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de junho de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS